

Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG - CEP
32370-270

BAF
Av. Um, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Utilidade Pública Federal
nº 25 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

211485

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que segundo previsto no artigo 6º as Medida Provisória 927/2020 a colaboradora Tânia Passos Santos, conforme demonstrado em documentos anexos, estrou em gozo de férias antecipadas, ou seja, fora do período aquisitivo de direito, tendo recebido o pagamento das mesmas, dia 06/07/2020.

Informamos ainda que conforme o Decreto nº 1.510 com série de providências para enfrentamento do Covid-19 no Município de Contagem de 16/03/2020 “São orientações e medidas com embasamento sanitário cujo foco é evitar ao máximo aglomerações de pessoas e consequentemente a possibilidade de propagação do Coronavírus.

As aulas estarão suspensas em todas as escolas a partir da próxima quarta-feira (18 de março) por tempo indeterminado. Também fica estipulada a interrupção do funcionamento dos serviços eletivos de saúde que serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento”. Esclarecemos que a OSC atendeu imediatamente o decreto, paralisando suas atividades físicas no estabelecimento. Por esses motivos, estamos trabalhando no regime HOME OFFICE, impossibilitando assim o recolhimento de assinaturas dos nossos colaboradores nos recibos de pagamentos e no Espelho de Ponto e outras que se fizerem necessárias.

Contagem, 06 de julho de 2020.

Cristina Abranches Mota Batista.

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-270

BASE
Av. Um, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Utilidade Pública Federal
nº 25 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

22/485

JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que o pagamento de férias realizado em 06/07/2020 no valor de R\$1.043,63 (Hum mil quarenta e três reais e sessenta e três centavos) refere-se ao pagamento de salário como prevista em parceria. Informamos que conforme a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 46, os funcionários da Instituição podem ser alocados para ações exclusiva do projeto. Salientamos ainda que, conforme art. 129 da CLT “Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração” e mesmo além da remuneração mensal, o empregador deve pagar um adicional de 1/3 de seu salário. Como prevê na parceria o pagamento de 12 meses de salário, comunicamos que o pagamento de salário correspondente da funcionária Tânia Passos Santos foi pago conforme está ajustado no mesmo, e o adicional de 1/3 que é referente ao período aquisitivo de férias, será pago somente no dia 20/12/2020 conforme previsto em MP 936, o valor será pago pela instituição.

Contagem, 06 de julho de 2020.



Cristina Abranches Mota Batista.

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

23/495

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Termo de Colaboração nº 058/2019
PA. Nº 58/2019

TANIA PASSOS SANTOS	Salário Bruto	Descontos INSS	Descontos IRRF	Valor Líquido	
Valor ref. salário mês SEDUC	R\$ 1.129,61	R\$ 85,98	R\$ -	R\$ 1.043,63	R\$ 1.043,63
Valor ref. salário mês CAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1/3 Férias CAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Cred Arred	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 1.129,61	R\$ 85,98	R\$ -	R\$ 1.043,63	R\$ 1.043,63



07/07/2020

- BANCO DO BRASIL -

09:44:56

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

DATA DA TRANSFERENCIA:

06/07/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

1.043,63

***** TRANSFERIDO PARA:

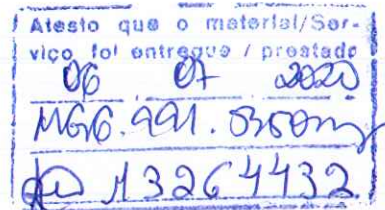
CLIENTE: TANIA PASSOS SANTOS

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0.750-1

CONTA: 000.000.106.114-3

Nr. da Autenticação: 2.7C0.B45.D47.18F.945



EMPREGADOR: CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ/MF: 21.725.056/0001-83
Lotação: ATENDIMENTO PEDAGÓGICO
Endereço: R AJ Nº 171 CJ AGUA BRANCA
Cidade: CONTAGEM CEP: 32370-270 MG

25/475

COMUNICADO FÉRIAS - MP 927/2020
=====

CONTAGEM, 19/06/2020.

Empregado: TANIA PASSOS SANTOS

Comunicamos que a partir do dia 23/06/2020 até o dia 07/07/2020, conforme previsto no artigo 6º da Medida Provisória nº 927/2020, V.Sª entrará em gozo 15 dias de férias, devendo retornar no primeiro dia útil de trabalho após o final deste período. Estas férias se referem ao Período Aquisitivo iniciado em 01/10/2018.

O pagamento das férias previstas neste acordo individual ocorrerá no dia 06/07/2020 (até o quinto dia útil do mês subsequente), observado o limite máximo da data do pagamento da última parcela do 13º salário para o pagamento de um terço das referidas.

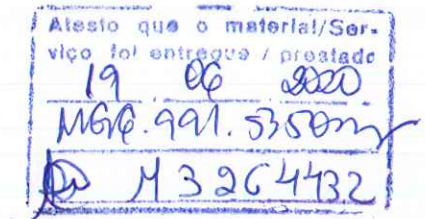
Atenciosamente,

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCI - 21.725.056/0001-83

Recebido em, ___/___/___.

EMPREGADO: TANIA PASSOS SANTOS
MATRICULA: 472 ADMISSAO: 01/10/2018 FUNÇÃO: PEDAGOGA
CTPS: 9933929 SERIE: 0030 UF: MG



Matrícula 000000472	Nome TANIA PASSOS SANTOS	CPF 072.077.896-45
Cargo PEDAGOGA	Lotação ATENDIMENTO PEDAGOGICO	CTPS/Série 9933929/0030
Banco / Agência 0 - / -	Conta / Tipo /0	Salário Base R\$2.259,22
Período Aquisitivo 01/10/2018 a 30/09/2019	Período de Gozo 23/06/2020 a 07/07/2020	Dias de Férias 15
		Dias de Abono 00
		Faltas Injust. 00
		Lic. Rem.

Descrição	Referência	Vir.Proventos	Vir.Descontos
02800 FERIAS MES	8	602,46	
02840 FERIAS MES SEGUINTE	7	527,15	
07030 INSS FERIAS	9		85,98
TOTAIS		1.129,61	85,98
LÍQUIDO A RECEBER			1.043,63

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei ou nos termos do acordo coletivo, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e fica à sua disposição a importância líquida de R\$1.043,63 (HUM MIL, QUARENTA E TRES REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), no prazo da legislação vigente.

TANIA PASSOS SANTOS

~~CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL CAIS~~
 CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
 CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Recibo de Férias

Recebi de CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, a quantia de R\$1.043,63 (HUM MIL, QUARENTA E TRES REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), correspondente ao gozo de minhas férias conforme acima discriminado.
 Valor creditado em 06/07/2020.
 Firmo o presente, dando plena e geral quitação.

CONTAGEM 06 de JULHO de 2020.

 TANIA PASSOS SANTOS

Atesto que o material/Ser-
 viço foi entregue / prestado
 06 07 2020
 MGC. 991. 5350m
 M3264432